

da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 35 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do IPEleiria, sítios em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Instituto (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do IPEleiria, podendo ser entregues nos serviços administrativos acima identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do IPEleiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911 Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

7 de julho de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310624708

Edital n.º 495/2017

Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n) dos Estatutos do IPEleiria, o projeto de Regulamento da Educação a Distância do Instituto Politécnico de Leiria submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPEleiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 35 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do IPEleiria, sítios em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Instituto (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do IPEleiria, podendo ser entregues nos serviços administrativos acima identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do IPEleiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911 Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

7 de julho de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310624732

Edital n.º 496/2017

Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n) dos Estatutos do IPEleiria, o projeto do Regulamento Geral dos Serviços Administrativos e Técnicos do Instituto, Unidades Orgânicas e Funcionais, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPEleiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 35 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do IPEleiria, sítios em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Instituto (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do IPEleiria, podendo ser entregues nos serviços

administrativos acima identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do IPEleiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911 Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

7 de julho de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310624635

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extrato) n.º 6260/2017**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 76.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi aprovada em reunião do dia 1 de março de 2017 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a alteração à estrutura curricular e ao plano de estudos conducente ao grau de licenciado em Artes Plásticas e Multimédia, publicado através do Despacho n.º 20658-R/2007, na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 173, de 7 de setembro.

A alteração da estrutura curricular e do plano de estudos foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 707/2011/AL01, em 25 de maio de 2017.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento ao estabelecido na alínea b) do artigo 76.º-B, do decreto-lei supra referido, à publicação, em anexo, da alteração à estrutura curricular e ao plano de estudos conducente ao grau de licenciado em Artes Plásticas e Multimédia.

Artigo 1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior de Educação de Viseu, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do curso de licenciatura em Artes Plásticas e Multimédia para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração da estrutura curricular e do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2017/2018.

13 de junho de 2017. — O Presidente do IPV, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viseu
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Viseu
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Artes Plásticas e Multimédia
- 5 — Área científica predominante: Artes
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Artes	A	102,5	
Multimédia	M	71,5	
Ciências Sociais	CS	6	
<i>Subtotal</i>		180	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação de Viseu

Ciclo de estudos em Artes Plásticas e Multimédia

Grau de licenciado

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Desenho I	A	1.º Semestre . . .	135		30	30						5	a)
Introdução às Artes Plásticas	A	1.º Semestre . . .	108		15	30						4	a)
Técnicas de Representação Rígida	A	1.º Semestre . . .	81	15	15							3	
Informática	M	1.º Semestre . . .	162		30	60						6	a)
Multimédia I	M	1.º Semestre . . .	135		30	45						5	a)
Teoria e História da Arte Moderna	A	1.º Semestre . . .	108	60								4	
Estudos de Composição	A	1.º Semestre . . .	81	15	15							3	
Desenho II	A	2.º Semestre . . .	135		30	30						5	a)
Artes Plásticas I	A	2.º Semestre . . .	108	15	30							4	
Multimédia II	M	2.º Semestre . . .	135		30	45						5	a)
Observatório da Arte Contemporânea	A	2.º Semestre . . .	108	60								4	
Interação Utilizador — Computador	M	2.º Semestre . . .	135	30	30							5	
Psicologia da Perceção Visual	CS	2.º Semestre . . .	81	30								3	
Argumento Multimédia	M	2.º Semestre . . .	108		60							4	

a) As horas «PL» correspondem a «Ensino Prático»

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Desenho III	A	1.º Semestre . . .	81		30							3	
Artes Plásticas II (Pintura)	A	1.º Semestre . . .	162		30	60						6	a)
Tecnologias de Edição e Publicação	M	1.º Semestre . . .	108		15	30						4	a)
Metodologia de Conceção de Produtos Multimédia	M	1.º Semestre . . .	108		15	30						4	a)
Teoria da Imagem	A	1.º Semestre . . .	81	45								3	
Atelier Web	M	1.º Semestre . . .	135		30	45						5	a)
Criação Publicitária e Marketing	A	1.º Semestre . . .	135	30	30							5	
Arte Digital	A	2.º Semestre . . .	162		30	60						6	a)
Design de Comunicação I	A	2.º Semestre . . .	135		30	45						5	a)
Desenho IV	A	2.º Semestre . . .	108		15	30						4	a)
Sonorização Multimédia	M	2.º Semestre . . .	108		15	30						4	a)
Laboratório Arte e Multimédia I	A/M	2.º Semestre . . .	108			45						4	
Estética	A	2.º Semestre . . .	81	45								3	
Animação Multimédia I	M	2.º Semestre . . .	108		15	30						4	a)

a) As horas «PL» correspondem a «Ensino Prático»

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Técnicas Artísticas I (Gravura)	A	1.º Semestre . . .	108		15	30						4	a)
Design de Comunicação II	A	1.º Semestre . . .	135		30	45						5	a)

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Laboratório Arte e Multimédia II	A/M	1.º Semestre . . .	162			90							6	
Animação Multimédia II	M	1.º Semestre . . .	108		15	45							4	a)
Fotografia I	A	1.º Semestre . . .	108		15	30							4	a)
Ética e Deontologia da Imagem . . .	CS	1.º Semestre . . .	81	30									3	
Televisão e Vídeo I	M	1.º Semestre . . .	108		15	30							4	a)
Laboratório Arte e Multimédia III	A/M	2.º Semestre . . .	108			45							4	
Técnicas Artísticas II (Serigrafia)	A	2.º Semestre . . .	135		30	30							5	a)
Fotografia II	A	2.º Semestre . . .	108		15	30							4	a)
Televisão e Vídeo II	M	2.º Semestre . . .	108		15	30							4	a)
Projeto de Artes e Multimédia . . .	A/M	2.º Semestre . . .	351		30					165			13	

a) As horas «PL» correspondem a «Ensino Prático»

310567433



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Presidência do Governo

Aviso n.º 23/2017/M

No cumprimento dos termos do disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, que institui o Sistema Regional de Gestão Territorial da Região Autónoma da Madeira, torna-se público que foi publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 118, de 4 de julho de 2017, a Resolução n.º 401/2017, aprovada na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 29 de junho, que ratifica a 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Santana.

4 de julho de 2017. — O Presidente do Governo Regional da Madeira, Miguel Filipe Machado de Albuquerque.

310615896

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E. R.

Aviso n.º 23/2017/A

Na sequência de procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 87/2016/A, publicado no *Diário da República* n.º 226 (2.ª série), de 24 de novembro de 2016 e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R., de 14 de junho de 2017, Dr. José Carlos Barranha Alves, transita para a categoria de assistente graduado sénior de psiquiatria da carreira especial médica, posicionado no nível remuneratório 70, 1.ª posição, com o regime de horário de 40 horas semanais, no mapa de pessoal do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R., com efeitos ao primeiro dia do mês seguinte à publicação deste aviso.

26 de junho de 2017. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Ana Bouzon de Almeida.

310595792



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso n.º 8042/2017

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a enfermeira Ana Sales da Silva Guerra, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, cessou o vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 27 de março de 2017, nos termos do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conjugação com o n.º 4 do artigo 88.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

26 de junho de 2017. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, António Pedro Romano Delgado.

310595346

Aviso n.º 8043/2017

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a enfermeira Quinta Djata, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, cessou o vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 01 de abril de 2017, nos termos do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conjugação com o n.º 4 do artigo 88.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

26 de junho de 2017. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, António Pedro Romano Delgado.

310595362